

Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”) referente ao exercício findo em 31 de DEZEMBRO de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN.

A Repom faz parte do Grupo Edenred, uma instituição financeira “simplificada” no âmbito da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.682/13, que há mais de 50 anos, conecta empregados, empresas e comerciantes em uma rede positiva de confiança em que todos ganham. Por isso, o Grupo Edenred é líder mundial em soluções transacionais que oferecem maior poder de compra para os colaboradores, gerenciamento de despesas otimizados para as companhias e negócios adicionais para comércios e postos credenciados.

Somos uma instituição autorizada pelo BACEN para atuar como instituição de pagamentos na modalidade de emissora de moeda eletrônica. A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Os resultados de 2024 refletem alguns eventos excepcionais que impactaram o resultado operacional principalmente do primeiro semestre do ano. Destacamos o impacto direto do efeito de regulação 246 do BACEN no que tange arranjo de pagamentos domésticos de contas pré-pagas e um relevante “attrition” da base de clientes impactando a receita operacional. Adicionalmente as despesas operacionais foram sensibilizadas com novos rateios e custos de serviços compartilhados do grupo Edenred.

Sobre o plano de negócios, retomamos o crescimento no segundo semestre e seguimos crescendo e diversificando a carteira de clientes em que atuamos com destaque para o setor das indústrias e transportadoras de diferentes segmentos. Mantivemos nossa eficiência operacional que foi reflexo de uma boa gestão dos custos assim como da evolução da automação e digitalização dos nossos processos.

A Companhia como líder no mercado de frete, em 2023 iniciou um importante passo que fortalecerá ainda mais o mercado de transporte de carga. Anunciamos em 2023 a combinação de ativos da Edenred Repom com a PagBem no mercado de pagamento de frete rodoviário no Brasil. A empresa passará a ter aproximadamente 70% das atividades unificadas e o restante são dos atuais acionistas da PagBem. Unidas, as operações vão operar quase 10 milhões de viagens anualmente, contando com dois mil postos em rodovias e mais de quatro mil clientes corporativos. Com a novidade, ganharemos ainda mais escala e vamos oferecer o melhor em tecnologia ao mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) e o Banco Central do Brasil (Bacen) aprovaram a operação e a consolidação das empresas foi formalizada em dezembro de 2024.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores que não medem esforços para o sucesso da Companhia.

* * * * *

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de junho de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Eloise Guerra
Contadora
CRC nº 1 SP 264852/O-0

REPOM - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	12.934	14.420	Depósitos	13	37.102	87.653
Instrumentos financeiros		78.116	93.345	Transações de pagamento a liquidar	14	2.454	10.179
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	78.116	90.779	Contas a pagar a estabelecimentos	15	166.890	98.210
Títulos e valores mobiliários	5.2	-	2.566	Fornecedores		7.742	5.837
Rendas a receber	6	251.341	180.765	Obrigações por serviços de instituições de arranjo		5.798	6.127
(Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	7	(15.644)	(5.494)	Fiscais e previdenciárias		3.239	4.148
Ativos fiscais correntes	8.d)	4.484	6.550	Obrigações trabalhistas		5.807	4.056
Despesas antecipadas		1.204	978	Sociais e estatutárias	18.c)	14.934	71.521
Outras contas a receber	9	30.810	16.326	Empréstimos mútuos a pagar	19	68.135	-
Total do ativo circulante		<u>363.245</u>	<u>306.890</u>	Derivativos a pagar		-	4.683
				Outras contas a pagar	20	34.005	24.232
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		<u>346.106</u>	<u>316.646</u>
Instrumentos financeiros		5.209	25.334				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	-	16.079	NÃO CIRCULANTE			
Títulos e valores mobiliários	5.2	5.209	9.255	Provisões para ações judiciais	16	3.774	3.329
Ativos fiscais diferidos	8.b)	9.646	8.856	Passivos fiscais diferidos	8.b)	1.556	2.609
Depósitos judiciais		1.288	1.231	Provisão para benefícios aos funcionários	17	340	499
Investimentos	10	57.120	-				
Imobilizado de uso	11	10.665	10.479	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(depreciações acumuladas)	11	(9.164)	(8.499)	Capital social	18.a)	39.853	27.897
Intangível	12	131.292	120.708	Reservas de capital	18.d)	94.703	48.261
(amortizações acumuladas)	12	(75.642)	(59.617)	Reservas de lucros		6.233	5.402
Total do ativo não circulante		<u>130.414</u>	<u>98.492</u>	Outros resultados abrangentes	18.e)	1.094	739
				Total do passivo não circulante e PL		<u>147.553</u>	<u>88.736</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>493.659</u>	<u>405.382</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>493.659</u>	<u>405.382</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2024		2023
		2º Semestre	Exercício	Exercício Reapresentado
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21	52.811	97.459	147.607
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	9.826	16.374	25.039
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		62.637	113.833	172.646
Custo dos serviços prestados	23	(2.655)	(6.912)	(51.543)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		59.982	106.921	121.103
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas com pessoal	24	(10.018)	(19.567)	(19.713)
Despesas gerais e administrativas	25	(5.465)	(13.958)	(20.462)
Despesa de depreciação e amortização	11 e 12	(9.463)	(16.690)	(14.807)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(7.597)	(10.150)	(2.358)
Provisões para ações judiciais	16	(168)	(458)	(175)
Equivalência Patrimonial	10	(1.278)	(1.278)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	(12.704)	(22.753)	(12.488)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.289	22.067	51.100
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		13.289	22.067	51.100
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(4.040)	(6.302)	(16.258)
Correntes	8.a)	(4.212)	(8.328)	(13.129)
Diferidos	8.a)	172	2.026	(3.129)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		9.249	15.765	34.842
ATRIBUÍVEL AOS				
Acionistas controladores		9.249	15.564	34.842
Acionistas não controladores		-	201	-
QUANTIDADE DE AÇÕES	27	5.257	5.257	3.680
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		1,76	3,00	9,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2024		2023
		2º Semestre	Exercício	Exercício
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		9.249	15.765	34.842
Outros resultados abrangentes		265	355	2.423
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	18.e)	163	300	3.369
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justo de "hedge" de fluxo de caixa	18.e)	(55)	(102)	(1.147)
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	18.e)	238	238	304
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justo de benefícios a empregados	18.e)	(81)	(81)	(103)
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		9.514	16.120	37.265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		27.897	48.261	4.577	1.041	(1.684)	-	80.092
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"		-	-	-	-	2.222	-	2.222
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados		-	-	-	-	201	-	201
Dividendos intermediários	18.c)	-	-	-	(1.958)	-	-	(1.958)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	34.842	34.842
Constituição de reservas		-	-	1.002	740	-	(1.742)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18.c)	-	-	-	-	-	(33.100)	(33.100)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		27.897	48.261	5.579	(177)	739	-	82.299
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		27.897	48.261	5.579	(177)	829	6.516	88.905
Aumento de capital	1.2	11.956	46.442	-	-	-	-	58.398
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	18.e)	-	-	-	-	108	-	108
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	18.e)	-	-	-	-	157	-	157
Reversão de distribuição de dividendos	18.c)	-	-	-	951	-	-	951
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	9.249	9.249
Dividendos	18.c)	-	-	-	(1.692)	-	(14.193)	(15.885)
Constituição de reservas	18.b)	-	-	788	784	-	(1.572)	-
		-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		39.853	94.703	6.367	(134)	1.094	-	141.883
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		27.897	48.261	5.579	(177)	739	-	82.299
Aumento de capital	1.2	11.956	46.442	-	-	-	-	58.398
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	18.e)	-	-	-	-	198	-	198
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	18.e)	-	-	-	-	157	-	157
Reversão de distribuição de dividendos	18.c)	-	-	-	951	-	-	951
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	15.765	15.765
Dividendos	18.c)	-	-	-	(1.692)	-	(14.193)	(15.885)
Constituição de reservas	18.b)	-	-	788	784	-	(1.572)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		39.853	94.703	6.367	(134)	1.094	-	141.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2º Semestre	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do semestre/exercício		9.249	15.765	34.842
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	11 e 12	9.463	16.690	14.807
Baixa de ativo imobilizado e intangível	11 e 12	46	46	136
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	279	458	175
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	7.597	10.150	2.358
Provisão para participações nos resultados		2.294	3.229	2.302
Provisão juros sobre empréstimos		3.927	7.944	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(172)	(2.026)	3.129
Equivalência patrimonial	10	1.278	1.278	-
Total dos ajustes de reconciliação		<u>33.961</u>	<u>53.534</u>	<u>57.749</u>
Decréscimo/acrécimo nos ativos e passivos operacionais:				
Instrumentos financeiros		(10.670)	35.354	146.104
Rendas a receber		23.608	(78.052)	(40.085)
Ativos fiscais correntes		2.261	2.066	993
Outras contas a receber		(9.678)	(14.484)	(11.482)
Despesas antecipadas		144	(226)	588
Depósitos judiciais		(26)	(57)	(25)
Depósitos		(23.571)	(50.551)	3.635
Transações de pagamento a liquidar		(13.910)	(7.725)	(87.162)
Contas a pagar estabelecimentos		42.276	68.680	(39.581)
Fornecedores		(1.185)	3.437	(24.045)
Obrigações por serviço de instituições de arranjo		(1.276)	(329)	2.677
Fiscais e previdenciárias		(960)	90	1.844
Obrigações trabalhistas		2.042	1.751	(494)
Derivativos a pagar		(5.234)	(4.683)	1.719
Pagamento de processos judiciais		(1)	(13)	(104)
Outras contas a pagar		<u>13.217</u>	<u>9.689</u>	<u>(2.663)</u>
Total de decréscimo/acrécimo nos ativos e passivos operacionais		<u>17.037</u>	<u>(35.053)</u>	<u>(48.081)</u>
Juros recebidos de clientes		2.566	7.476	5.932
Pagamento juros e IR sobre empréstimos (mútuo)		(4.650)	(7.944)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(3.216)</u>	<u>(5.298)</u>	<u>(9.375)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		<u>45.698</u>	<u>12.715</u>	<u>6.225</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição/Alienação de ativo imobilizado	11	(50)	(186)	(995)
Aquisição de intangível	12	<u>(5.633)</u>	<u>(10.630)</u>	<u>(13.526)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(5.683)</u>	<u>(10.816)</u>	<u>(14.521)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos distribuídos e pagos		(33.101)	(71.521)	-
Captação de empréstimo - mútuo		68.000	209.800	-
Pagamento de empréstimo mútuo		<u>(65.365)</u>	<u>(141.665)</u>	<u>-</u>
Caixa (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento		<u>(30.466)</u>	<u>(3.386)</u>	<u>-</u>
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>9.549</u>	<u>(1.486)</u>	<u>(8.296)</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
No início do semestre/exercício	4	3.385	14.420	22.716
No fim do semestre/exercício	4	12.934	12.934	14.420
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>9.549</u>	<u>(1.486)</u>	<u>(8.296)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Valores em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Companhia

A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar. Tendo como única acionista e controladora a Ticket Soluções HDFGT S.A., e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A.

A Companhia tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo.

A Companhia opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet.

A Repom obteve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

1.2. Combinação de negócios

Em 2 de dezembro de 2024, a Repom concluiu a operação de combinação de ativos com a PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A. (“PagBem”). A transação foi realizada sem desembolso financeiro pela Repom, foram emitidas 1.577.229 novas ações ordinárias, pelo valor de subscrição de R\$11.956 destinados a conta de capital social e R\$46.442 destinados a conta de reserva de capital. Além disso, a conclusão final se dará após um período de ajuste de dívida líquida no período subsequente.

Como resultado desta transação a Repom passa a ser controlada pela Ticket Soluções HDFGT S.A. com 70% de participação em seu capital, e tem como acionistas minoritários os Srs. Érico Sodré Quirino Ferreira (28,18%), José Tadeu da Silva (1,43%), Daniel Fernando Cypas (0,31%), Gabriela Vilas Boas Stoppa (0,03%) e Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira (0,02%).

Conforme ofício Bacen 23.423/2024 em 23 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital da Repom referente a combinação de negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/21 e Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 08/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/20.
- CPC 27 - Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 - Resultado por ação | Resolução BCB 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.

vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 23 de junho de 2025.

2.1. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

- Resolução BCB nº 391, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação inicial dos critérios contábeis estabelecidos pelo pronunciamento serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. O impacto da adoção inicial no patrimônio líquido será de R\$(474).

- A Resolução BCB nº 352/23, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de “hedge”) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução BCB nº 352 e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir:

Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros serão ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultará na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários.

As características contratuais dos ativos financeiros serão verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias.

Provisão para perdas esperadas

A Resolução 352 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotará uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação a contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições. A adoção desse modelo gerará uma constituição de provisão para perdas esperadas no montante de R\$9.463, impactando o patrimônio líquido em R\$6.246, líquido dos efeitos tributários.

- Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

A Resolução define que:

- i) O código das rubricas contábeis do elenco é formado por, no mínimo, cinco níveis de agregação.
- ii) Fica limitada a dez níveis a quantidade máxima de níveis de agregação do elenco de contas Cosif.
- iii) O ato normativo que criar novos níveis de agregação no elenco de contas do Cosif deve entrar em vigor a partir do exercício seguinte e, no mínimo, seis meses depois de sua publicação.

A escrituração contábil somente pode ser efetuada nas rubricas contábeis relativas a operações que a instituição está autorizada a realizar.

A instituição líder do conglomerado deve, nos documentos consolidados, usar as rubricas contábeis destinadas ao uso pelas demais entidades integrantes do consolidado para a escrituração dos eventos e das transações por elas realizados, ressalvadas as eliminações e as reclassificações previstas na regulamentação.

A Resolução entra em vigor em:

- I. Em 1º de janeiro de 2025, no que se refere:
 - a) Ao art. 1º, na parte em que altera o art. 4º da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021.
 - b) Ao art. 2º, caput, inciso I, alínea “a”.
- II. Em 1º de julho de 2024, quanto ao disposto no art. 2º, caput, incisos II e III.
- III. Em 1º de janeiro de 2025, quanto aos demais dispositivos.

2.3. Reapresentação de saldos

A Companhia, na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, revisou a classificação dos saldos da demonstração do resultado do exercício para melhor refletir suas naturezas e funções dentro de seu contexto operacional, sendo que para fins de comparabilidade, a Companhia ainda optou por efetuar a reapresentação dos saldos apresentados comparativamente referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Tais reclassificações impactaram as rubricas de resultado de intermediação financeira, despesas com pessoal, assessoria e representação, participações estatutárias no lucro, provisão para crédito de liquidação duvidosa, despesas gerais e administrativas, (Constituição) reversão de provisão para riscos, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas e despesas financeiras. Assim, as seguintes reclassificações foram efetuadas, para fins de comparabilidade, nos saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Rubrica/Conta	31/12/2023		31/12/2023
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Demonstração do resultado:			
Resultado de intermediação financeira	16.637	8.402	25.039
Receitas financeiras	13.674	(13.674)	-
Despesas financeiras	(5.271)	5.271	-
Despesas com pessoal	(17.430)	(2.283)	(19.713)
Assessoria e representação	(14.259)	14.259	-
Participações estatutárias no lucro	(2.302)	2.302	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.358)	2.358	-
Outras despesas administrativas	(1.377)	1.377	-
Despesas gerais e administrativas	-	(22.820)	(22.820)
(Constituição) reversão de provisões para riscos	-	(175)	(175)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(17.471)	4.983	(12.488)

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Disponibilidades

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros - Circular BACEN nº 3.068/01

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas:

- **Negociação:** classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado.
- **Disponíveis para venda:** classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizados são realizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido.
- **Mantidos até o vencimento:** nesta categoria são classificados os títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía títulos classificados na categoria “negociação”.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (“hedge”) ou não.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam:

- (i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato.
- (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como “hedge” de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02):
 - “Hedge” de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de “hedge” e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- “Hedge” de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de “hedge” contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

d) Hierarquia do valor justo

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

- O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.
- Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias de níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2 são informações, que não possuem os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

e) Rendas a receber

São representados pelos valores a receber de clientes, que são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. São registradas também as provisões para créditos de liquidação duvidosa destes títulos, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada.

f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando uma análise do risco sobre os títulos a vencer e vencidos e de acordo com os critérios de perda esperada e perda incorrida.

A carteira é segmentada conforme seu nível de risco, produto e/ou natureza jurídica, incluindo faixas de aging desde o a vencer até atrasos superiores a 721 dias, tornando uma curva escalonada de provisão. As provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, sendo caracterizado default atrasos superiores a 120 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos. Após o default é analisado o histórico de perda incorrida num prazo de 12 meses e o quanto a companhia conseguiu recuperar dos créditos inadimplidos.

A análise de risco ocorre sobre o valor total dos títulos faturados no momento do cálculo e leva em consideração fatores mitigadores de risco como garantias, acordos parcelados, seguro de crédito, dentre outros. Clientes intercompany, saldos de notas com valores irrisórios e títulos efetivamente já pagos e em processo de baixa sistêmica não são considerados no cálculo.

A metodologia e os percentuais de perda esperada e incorrida são revisados periodicamente, de acordo com a Política de PCLD da companhia, considerando novas informações históricas e o comportamento da carteira de clientes.

g) Imobilizado de uso

Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos (“impairment”), quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo, obedecendo as seguintes taxas anuais aplicadas: móveis e utensílios - 10%, máquinas e equipamentos - 10%, equipamentos de informática - 20%, benfeitorias em imóveis de terceiros - 20%, equipamento de telecomunicação - 10%.

A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

h) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável (“impairment”). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: software 20%.

A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

i) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por “impairment” durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

j) Depósitos

Os valores registrados na conta de depósitos, classificada no passivo circulante, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada.

A Companhia atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação.

k) Transações de pagamento a liquidar

Os valores registrados na conta de recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

l) Outras obrigações

Os valores registrados no grupo de outras obrigações referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados. O grupo é composto também por contas a pagar para fornecedores, obrigações trabalhistas, dividendos a pagar, obrigações fiscais e previdenciárias e outros.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.
- Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

n) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real.

- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

o) Benefícios a funcionários

Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade a ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33.

p) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

q) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

r) “Perdus Périmé”

É o reconhecimento de receita correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Companhia.

Para aderência ao “Perdus Périmé” é necessário seguir os seguintes critérios:

A composição do “Perdu Perrime” é feita conforme abaixo:

Composição “Perdus Perrime”

+	Bloqueados
+	Expurgados
-	Contestados
=	PERDU PERRIME

O reconhecimento da receita se dá da seguinte forma:

- Uma provisão de 90% das Receitas auferidas (bloqueados + expurgados - contestados) no ano corrente é efetuada, de forma mensal, acumulada e linear, restando 10% do “Perdu Perrime” do ano para provisionamento no ano posterior, também mensal e de forma linear (total ano/12).

- Devido à ausência de legislação específica para apropriação da receita do saldo residual dos cartões, o “Perdu Perrime” só é reconhecido definitivamente após 5 anos. Passados cinco anos das condições estabelecidas a provisão é estornada e a receita reconhecida definitivamente.

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia é composto pelos saldos a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades:		
Em moeda nacional	12.926	14.382
Em moeda estrangeira (i)	<u>8</u>	<u>38</u>
Total	<u><u>12.934</u></u>	<u><u>14.420</u></u>

(i) Referem-se a valores disponíveis em dólar em conta bancária no exterior.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por LFT - Letra Financeira do Tesouro com os saldos apresentados abaixo:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil
Aplicações interfinanceiras de liquidez - LFT	-	-	14.897	14.897
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro (i)	<u>78.116</u>	<u>78.116</u>	<u>91.961</u>	<u>91.961</u>
Total	<u><u>78.116</u></u>	<u><u>78.116</u></u>	<u><u>106.858</u></u>	<u><u>106.858</u></u>

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Total circulante	78.116	90.779
Total não circulante	<u>-</u>	<u>16.079</u>
	<u><u>78.116</u></u>	<u><u>106.858</u></u>

(i) Referem-se a operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia dos saldos de moeda eletrônica, conforme determinada pela Resolução BCB nº 80/21.

5.2. Títulos e valores mobiliários

- a) Em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro 2023, os títulos e valores mobiliários foram classificados como “disponíveis para venda”, composto pelos saldos apresentados abaixo:

a.1) Composição por classificação dos títulos e valores mobiliários

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil
Carteira própria - Disponível para venda: Certificados de Depósitos Bancários - CDB (*)	5.209	5.209	11.821	11.821
Total	<u>5.209</u>	<u>5.209</u>	<u>11.821</u>	<u>11.821</u>

(*) Aplicações indexadas ao CDI, cuja remuneração foi de 98,5% até 100% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (97% até 100% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

a.2) Composição por vencimento

	31/12/2024			31/12/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria - Disponível para venda: Certificados de Depósitos Bancários - CDB (*)	-	5.209	5.209	2.566	9.255	11.821
Total	<u>-</u>	<u>5.209</u>	<u>5.209</u>	<u>2.566</u>	<u>9.255</u>	<u>11.821</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a Repom não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos classificados como “hedge” de risco de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 os saldos as operações com instrumentos financeiros derivativos classificados como “hedge” de risco de mercado é de 4.683 (ponta passiva).

6. RENDAS A RECEBER

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço da Companhia, tais como: valores transacionados a receber de clientes e comissões sobre as operações de saque e frete, mensalidades, taxas relacionadas a cartões, tarifas bancárias, gestão de despesa e manutenção de serviços, bem como valores a receber referente a serviços prestados sobre as operações de pedágio eletrônico.

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes:		
Clientes	262.746	191.129
Avisos de crédito	(10.975)	(9.220)
Adiantamento de clientes	(430)	(1.144)
Total	<u>251.341</u>	<u>180.765</u>

O saldo da rubrica “Clientes” por idade de vencimento é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	215.371	164.391
Vencidos:		
Até 30 dias	22.968	2.096
De 31 a 60 dias	664	14.429
De 61 a 90 dias	523	3.222
De 91 a 120 dias	49	317
De 121 a 180 dias	327	289
Acima de 180 dias	<u>22.844</u>	<u>6.385</u>
Total Carteira	<u>262.746</u>	<u>191.129</u>

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A Repom realiza a provisão para fazer face às perdas prováveis em valores relativos às transações operacionais. A movimentação para o exercício findo sem 31 de dezembro de 2024 e de 2023 está detalhada a seguir:

Saldo em 31/12/2023	<u>5.494</u>
Adições	3.356
Baixas de créditos contra prejuízo	(803)
Saldo em 30/06/2024	<u>8.047</u>
Saldo em 30/06/2024	8.047
Adições	7.960
Baixas de créditos contra prejuízo	(363)
Saldo em 31/12/2024	<u>15.644</u>

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

	<u>2024</u>		<u>2023</u>
	2º		
	<u>Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	13.289	22.067	51.100
Alíquota vigente	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	<u>(4.518)</u>	<u>(7.503)</u>	<u>(17.374)</u>
Efeito das adições/exclusões do semestre/exercício:			
Equivalência patrimonial	435	435	-
Diferenças permanentes (i)	43	766	1.116
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(4.040)</u>	<u>(6.302)</u>	<u>(16.258)</u>
Provisão para imposto de renda - corrente	(3.072)	(6.033)	(9.479)
Provisão para contribuição social - corrente	(1.140)	(2.295)	(3.650)
IRPJ diferido	127	1.490	(2.300)
CSLL diferido	45	536	(829)
Alíquota efetiva	30%	29%	32%

- (i) As diferenças permanentes em referem-se substancialmente as adições oriundas de despesas com brindes, multas, patrocínio, equivalência patrimonial e exclusões por conta de incentivos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2º Semestre</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Incentivos fiscais, variação monetária, etc.	597	1.699	1.211
Equivalência patrimonial	(435)	(435)	-
Brindes, multas, patrocínio, etc.	316	(63)	(95)
Total das diferenças permanentes	<u>478</u>	<u>1.201</u>	<u>1.116</u>

- b) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos

	<u>31/12/2023</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2024</u>
Perdas ou ganhos não realizados com derivativos - "swap"	102	(102)	-
Provisão para perda (ganho) sobre operações de "swap"	1.490	(1.490)	-
Prov. para perdas esperadas associadas aos riscos de crédito	1.868	3.451	5.319
Provisões para riscos tributários e trabalhistas	1.132	151	1.283
Provisão para bônus e PLR	293	64	357
Provisão intermediação	371	218	589
Outras provisões (i)	3.600	(1.502)	2.098
Total de crédito tributário de IR e CS - ativo	<u>8.856</u>	<u>790</u>	<u>9.646</u>
Capitalização de custos - desenvolvimento de softwares	(2.609)	1.144	(1.465)
Outros benefícios	-	(91)	(91)
Total de crédito tributário de IR e CS - passivo	<u>(2.609)</u>	<u>1.053</u>	<u>(1.556)</u>
Total de crédito tributário de IR e CS	<u>6.247</u>	<u>1.843</u>	<u>8.090</u>

- (i) Referem-se, substancialmente, a valores provisionados de honorários, despesas de informática, marketing, treinamentos e operacionais.

- c) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrado a seguir:

Ano	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	Ativos diferidos	Ativos diferidos
2024	-	7.014
2025	3.647	-
2026	863	39
2027	1.295	501
2028	926	1.302
2029	2.915	-
Total	<u>9.646</u>	<u>8.856</u>
Ano	Passivos diferidos	Passivos diferidos
2024	-	1.144
2025	889	889
2026	576	-
2027	-	-
2028	91	576
Total	<u>1.556</u>	<u>2.609</u>

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de R\$7.590, considerado a taxa média de mercado - Selic.

d) Ativos fiscais correntes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IR/CS a recuperar	3.516	5.877
IRRF sobre aplicação financeira	646	619
PIS e COFINS a recuperar	300	-
Imposto retido sobre serviços	22	54
Total	<u>4.484</u>	<u>6.550</u>

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
“Perdus Périmé” - PEP	21.728	11.359
Adiantamentos (b)	2.726	1.229
Contas a receber de partes relacionadas - nota explicativa nº 19	1.093	1.920
Demais contas a receber (a)	5.263	1.818
Total	<u>30.810</u>	<u>16.326</u>

(a) O montante apresentado refere-se substancialmente a aviso de crédito e INSS a recuperar.

(b) Refere-se substancialmente a adiantamentos a fornecedores e adiantamento de PLR.

10. INVESTIMENTO

a) Dados sobre as controladas em 31 de dezembro de 2024:

	%	Qtde	Total	Total	Patrimônio	Resultado de
	Participação	ações	ativo	passivo	líquido	equivalência
						do mês de
						dezembro/24
PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A.	100%	86.630	214.761	201.387	14.651	(1.278)

b) Movimentação dos investimentos

	<u>Saldo em</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Equiv.</u>	<u>Saldo em</u>
	31/12/2023		patrimonial	31/12/2024
Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A.	-	14.651	(1.278)	13.373
Ágio	-	43.747	-	43.747
Total	<u>-</u>	<u>58.398</u>	<u>(1.278)</u>	<u>57.120</u>

Em 2 de dezembro de 2024, a Companhia adquiriu 100% das ações das empresas Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A. (“Pagbem”), passando então deter o controle sobre a investida. A transação estabeleceu-se com base em troca de ações com incorporação de 100% das ações da Pagbem pela Repom. Sendo assim, foram incorporadas na Repom 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal emitidas pela PagBem, pelo valor total de R\$58.398, mediante aumento do capital social da Repom, com a emissão de 1.577.229 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, observado que o montante de (i) R\$11.956 destinado para conta de capital social da Repom e (ii) R\$46.442 destinado a conta de reserva de capital da Repom.

A combinação das operações da Edenred Repom e da PagBem fortalecerá a liderança do Grupo Edenred no mercado brasileiro de pagamento de frete.

A Companhia está preparando o laudo de alocação do preço de compra e efetuará a devida alocação no prazo de 12 meses da data de aquisição.

11. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação - %	31/12/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20	7.824	(6.602)	1.222	7.688	(6.000)	1.688
Instalações e benfeitorias	20	2.250	(2.200)	50	2.200	(2.193)	7
Móveis e utensílios	10	498	(308)	190	498	(258)	240
Equip. de telecomunicações	10	78	(45)	33	78	(40)	38
Máquinas e equipamentos	10	15	(9)	6	15	(8)	7
Total		10.665	(9.164)	1.501	10.479	(8.499)	1.980

b) Movimentação do imobilizado:

Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Equipamentos de informática	7.688	136	-	7.824
Instalações e benfeitorias	2.200	50	-	2.250
Móveis e utensílios	498	-	-	498
Equip. de telecomunicações	78	-	-	78
Máquinas e equipamentos	15	-	-	15
Total	10.479	186	-	10.665

Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Equipamentos de informática	(6.000)	(602)	-	(6.602)
Instalações e benfeitorias	(2.193)	(7)	-	(2.200)
Móveis e utensílios	(258)	(50)	-	(308)
Equip. de telecomunicações	(40)	(5)	-	(45)
Máquinas e equipamentos	(8)	(1)	-	(9)
Total	(8.499)	(665)	-	(9.164)
Valor líquido	1.980	(479)	-	1.501

12. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Taxa anual de depreciação - %	31/12/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Software em desenvolvimento	-	9.791	-	9.791	16.178	-	16.178
Software desenvolvido internamente (*)	20	108.733	(66.902)	41.831	91.762	(53.012)	38.750
Software desenvolvido externamente	20	12.768	(8.740)	4.028	12.768	(6.605)	6.163
Total		131.292	(75.642)	55.650	120.708	(59.617)	61.091

(*) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da Companhia. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de sete anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes.

b) Movimentação do intangível

<u>Custo</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2024</u>
Software em desenvolvimento	16.178	10.630	(46)	(16.971)	9.791
Software desenvolvido internamente	91.762	-	-	16.971	108.733
Software desenvolvido externamente	12.768	-	-	-	12.768
Total	<u>120.708</u>	<u>10.630</u>	<u>(46)</u>	<u>-</u>	<u>131.292</u>
<u>Amortização</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2024</u>
Software desenvolvido internamente	(53.012)	(13.890)	-	-	(66.902)
Software desenvolvido externamente	(6.605)	(2.135)	-	-	(8.740)
Total	<u>(59.617)</u>	<u>(16.025)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(75.642)</u>
Valor líquido	61.091	(5.395)	(46)	-	55.650

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não identificou indicativos de que os ativos possam ter sofrido desvalorização, portanto, não houve a necessidade de estimar o valor recuperável do ativo.

13. DEPÓSITOS

Referem-se a recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento de contratos dos clientes da Companhia, não sujeitos a nenhum tipo de remuneração. Estão apresentados conforme a tabela abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos	37.102	87.653
Total	<u>37.102</u>	<u>87.653</u>

14. TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO A LIQUIDAR

Referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento e estão apresentados conforme tabela abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Transações de pagamento a liquidar	2.454	10.179
Total	<u>2.454</u>	<u>10.179</u>

15. CONTAS A PAGAR A ESTABELECIMENTOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contratos transacionados a serem repassados	98.430	59.573
Obrigações de clientes a transacionar	68.460	38.637
Total	<u>166.890</u>	<u>98.210</u>

16. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A Companhia vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos de natureza tributária e trabalhista. A provisão foi constituída de acordo com a avaliação do risco efetuada pela Administração e por seus assessores jurídicos, para as perdas consideradas prováveis. Os montantes provisionados são considerados suficientes para cobrir as prováveis saídas de recursos para liquidação de eventuais perdas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fiscais	2.547	2.577
Trabalhistas	1.205	689
Cíveis	22	63
Total	<u>3.774</u>	<u>3.329</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a movimentação do saldo das provisões para ações judiciais encontra-se demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	Adições (Reversões)	Pagamentos	<u>31/12/2024</u>
Fiscais (i)	2.577	(30)	-	2.547
Trabalhistas (i)	689	516	-	1.205
Cíveis (ii)	63	(28)	(13)	22
Total	<u>3.329</u>	<u>458</u>	<u>(13)</u>	<u>3.774</u>

- (i) Refere-se substancialmente às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias e trabalhistas para quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. O saldo provisionado refere-se substancialmente ao risco de encargos (INSS) sobre os serviços de terceiros.
- (ii) Correspondem às provisões representadas por ações de natureza cível no qual há probabilidade de perdas prováveis conforme opinião dos assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das ações judiciais com probabilidade de perda possível é de R\$1.223 (R\$1.619 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$211 (R\$175 em 31 de dezembro de 2023) relativas as ações judiciais de natureza trabalhista e R\$1.012 (R\$1.217 em 31 de dezembro de 2023) as ações judiciais de natureza cível.

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Com base na Resolução BACEN nº 59/20, a Companhia passou, desde o exercício de 2021, a elaborar anualmente o estudo atuarial sobre a aplicação do CPC 33 - Benefícios a empregados, relativos a benefícios pós emprego de plano de saúde, que resultou no montante de provisão de R\$340 (R\$499 em 31 de dezembro de 2023).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$39.853 (R\$27.897 em 31 de dezembro de 2023) representados por 5.257.429 (3.680.200 em 31 de dezembro de 2023) ações no valor nominal de R\$7,58 (R\$7,58 em 31 de dezembro de 2023) cada uma, assim distribuídas:

	%	31/12/2024	31/12/2023
Ticket Soluções HDFGT S.A.	70,00%	27.897	27.897
Érico Sodré Quirino Ferreira	28,18%	11.234	-
José Tadeu da Silva	1,43%	572	-
Daniel Fernando Cypas	0,31%	124	-
Gabriela Vilas Boas Stoppa	0,03%	16	-
Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira	0,02%	10	-
Total	100	39.853	27.897

Em 2024 foi registrado um aumento de capital no montante de R\$11.956 como resultado da combinação de ativos com a PagBem (vide nota explicativa nº 10), conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 2 de dezembro de 2024, tendo em vista a verificação (e renúncia) das condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil (BACEN) em 24 de outubro de 2023 e 23 de agosto de 2024, respectivamente, previstas no “Investment Agreement and Other Covenants”, celebrado em 15 de setembro de 2023, deliberou-se sobre a aprovar a homologação da totalidade das matérias aprovadas na AGE 03.10, incluindo:

“Caso as Condições Precedentes sejam verificadas e/ou renunciadas, conforme o caso, e a Incorporação de Ações seja aprovada pelos acionistas da Repom e da PagBem, com a consumação da Incorporação de Ações, serão incorporadas na Repom 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal emitidas pela PagBem, pelo valor total de R\$58.397.716,15 (cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), mediante aumento do capital social da Repom, com a emissão de 1.577.229 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, observado que o montante de (i) R\$11.955.835,83 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) será destinado para conta de capital social da Repom e (ii) R\$46.441.880,32 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) será destinado a conta de reserva de capital da Repom. Desta forma, o capital social da Repom passará a ser de R\$39.852.778,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), dividido em 5.257.429 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando-se, portanto, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Repom.” (Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 3 de outubro de 2023).

b) Reserva legal

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital.

c) Dividendos

O art. 24 do Estatuto Social da Companhia prevê que as ações representativas do capital social receberão como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 95% do lucro líquido, depois de deduzidos a reserva legal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024 houve a retificação do valor dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2024, no montante de R\$33.100 para o montante de R\$32.149. O montante de R\$951 relativos à reversão de dividendos serão descontados dos pagamentos futuros.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024 houve a deliberação dos dividendos intermediários no valor de R\$1.692 a partir da conta de reserva de lucros e deliberação de dividendos intercalares no valor de R\$11.101 a partir do resultado do exercício.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024 houve a deliberação de dividendos intercalares no valor de R\$3.092 a partir do resultado do exercício.

d) Reserva de capital

O valor de R\$48.261 registrado na rubrica “Reserva especial de ágio” é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Edenred Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações.

Em 2 de dezembro de 2024 foi registrado um aumento de reserva de capital no montante de R\$46.442 conforme descrito na nota explicativa 18.a) acima como resultado da combinação de ativos com a PagBem. (vide notas explicativas nº 1.2 e nº 10).

e) Outros resultados abrangentes

A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no exercício dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como “hedge” contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo:

“Hedge” contábil de fluxo de caixa:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2023	(300)	102	(198)
Movimentação	137	(47)	90
Saldo em 30/06/2024	(163)	55	(108)
Movimentação	163	(55)	108
Saldo em 31/12/2024	-	-	-

Benefícios a empregados:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2023	1.419	(482)	937
Movimentação	-	-	-
Saldo em 30/06/2024	1.419	(482)	937
Movimentação	238	(81)	157
Saldo em 31/12/2024	1.657	(563)	1.094

19. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

- a) Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro 2023, a Repom manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
<u>Ticket Soluções HDFGT S.A.</u>				
Outras contas a receber (I)	-	-	664	-
Outras contas a pagar (I) e (VI)	(1.846)	(16.702)	(1.661)	(4.575)
Empréstimos Mútuos (III)	(68.135)	(2.881)	-	-
<u>Ticket Serviços S.A.</u>				
Outras contas a receber (I)	762	-	417	-
Outras contas a pagar (I) e (V)	(1.781)	(5.568)	(1.359)	(4.047)
<u>Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A.</u>				
Outras contas a receber (II)	305	-	761	-
Outras contas a pagar (II)	(17.658)	(11)	-	-
<u>Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.</u>				
Outras contas a receber (I)	-	71	78	-
Outras contas a pagar (IV)	(109)	-	-	-
<u>Edenred Brasil Participações S.A.</u>				
Outras contas a pagar (I)	(109)	-	-	-
Empréstimos Mútuos (III)	-	(5.063)	-	-
<u>Embratec Tecnologia Heq Ltda.</u>				
Outras contas a receber (I)	1	-	-	-
Greenpass				
Outras contas a pagar (II)	(1.146)	-	-	-
<u>Edenred Soluções de Pagamento HYL S.A.</u>				
Outras contas a receber (I)	35	-	-	-
Outras contas a pagar (I) e (V)	(10)	(1)	(9)	-
Total Outras contas a Receber	1.102	71	1.920	-
Outras contas a pagar (nota explicativa nº 20)	(21.513)	(22.282)	(3.030)	(8.622)
Empréstimos Mútuos	(68.135)	(7.944)	-	-

- (I) Referem-se a compartilhamento de serviços entre empresas do grupo.
- (II) Referem-se a Pedágio e estacionamento.
- (III) Referem-se a juros de empréstimos de mútuos e aportes ocorridos no período
- (IV) Referem-se à manutenção de Veículo.
- (V) Referem-se a fornecimento de Benefícios.
- (VI) Referem-se ao fornecimento de abastecimento aos funcionários da Repom

- b) Empréstimos mútuo

A operação de empréstimo foi concedida pela Ticket Soluções HDFGT S.A. no montante de R\$144.300, corrigida pelo equivalente a 100% do CDI e 2,3% ao ano, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração.

A operação de empréstimo concedida pela Edenred Brasil Participações S.A. no montante de R\$65.500, corrigida pelo equivalente a 100% do CDI e 2,3% ao ano, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração.

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Mútuo - passivo	Saldo em 31/12/2023	Adição	Pagamento	Juros	IRRF	Saldo em 31/12/2024
Edenred Brasil Participações S.A.	-	(65.500)	69.466	(5.063)	1.097	-
Ticket Soluções HDFGT S.A.	-	(144.300)	78.496	(2.881)	550	(68.135)
Total	-	(209.800)	147.962	(7.944)	1.647	(68.135)

c) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$1.354 (R\$487 em 31 de dezembro de 2023). Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal” e inclui somente os benefícios de curto prazo.

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de despesas	8.803	13.207
Contas a pagar de partes relacionadas - nota explicativa nº 19	21.513	3.030
Repassa a parceiros	2.845	1.945
Demais contas a pagar	844	6.050
Total	34.005	24.232

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Resultado de prestação de serviços (i)	57.503	106.244	163.339
Impostos sobre serviços (ii)	(4.692)	(8.785)	(15.732)
Receita operacional líquida	52.811	97.459	147.607

(i) As receitas de prestação de serviços correspondem às receitas com clientes e estabelecimentos, provenientes do consumo do cartão Repom pelo portador nos postos credenciados, as taxas fixas mensais cobradas sobre manutenção de serviços e consumo dos cartões Repom, as tarifas sobre as operações de saque Visa, gestão de despesa, taxa de adesão, taxa de manutenção, mensalidade e gestão de TAG, taxa de inatividade e intermediação de negócios.

(ii) Referem-se aos valores com ISS, PIS e COFINS.

22. RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas financeiras:			
Rendimento de aplicação financeira	4.911	9.953	19.500
Juros recebidos de clientes e estabelecimentos	2.566	7.476	5.932
Ganhos com variações monetárias	239	497	619
COFINS s/ receita financeira	(711)	(1.315)	(1.368)
PIS s/ receita financeira	(115)	(213)	(222)
Outras receitas financeiras (i)	10.052	14.942	8.713
Total	16.942	31.340	33.174

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Despesas financeiras:			
Descontos concedidos	107	(235)	1.425
Despesas bancárias (ii)	(2.867)	(5.871)	(8.338)
Juros s/ empréstimos e outros	(76)	(84)	(99)
Varição cambial	(75)	(38)	(71)
Juros s/ mútuo	(3.923)	(7.944)	-
Outras despesas financeiras	(282)	(794)	(1.052)
Total	<u>(7.116)</u>	<u>(14.966)</u>	<u>(8.135)</u>
Total	9.826	16.374	25.039

- (i) Referem-se substancialmente a receitas financeiras sobre saldo remanescente dos cartões.
- (ii) Referem-se substancialmente a despesas com tarifas bancárias diversas e taxa sobre garantias das operações junto a bandeira Visa.

23. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Captura e processamento (i)	(2.306)	(3.524)	(50.837)
Parceiros e representação comercial	(221)	(408)	(234)
Outros	(128)	(2.980)	(472)
	<u>(2.655)</u>	<u>(6.912)</u>	<u>(51.543)</u>

- (i) No início de 2024, a Companhia encerrou um contrato com um cliente cuja operação demandava uma estrutura específica de custos para prestação de serviços. Dessa forma, tais custos não estão sendo contemplados na rubrica de custos de serviços prestados do segundo semestre e exercício de 2024.

24. DESPESAS DE PESSOAL

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Proventos	(3.861)	(8.368)	(8.451)
Gratificações	(2.282)	(3.218)	(2.358)
Encargos sociais	(1.957)	(4.024)	(4.590)
Benefícios	(1.856)	(3.800)	(3.907)
Outros	(62)	(157)	(407)
Total	<u>(10.018)</u>	<u>(19.567)</u>	<u>(19.713)</u>

25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Assessoria e representação	(2.760)	(6.483)	(11.647)
Despesa de marketing	(385)	(1.109)	(1.754)
Despesas com infraestrutura	(851)	(1.805)	(2.058)
Despesas com veículos, transportes e viagens	(471)	(891)	(807)
Gastos com impostos e taxas	(172)	(318)	(297)
Gastos com informática e comunicação	(282)	(537)	(627)
Outros	(544)	(2.815)	(3.272)
Total	(5.465)	(13.958)	(20.462)

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Compartilhamento de despesas	(13.849)	(27.168)	(17.415)
Outras receitas (i)	1.145	4.415	4.929
Total	(12.704)	(22.753)	(12.486)

(i) O saldo de outras receitas refere-se a crédito de impostos (Pis e Cofins).

27. LUCRO POR AÇÃO

A Companhia possui apenas ações ordinárias. A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro líquido	9.249	15.765	34.842
Quantidade de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	5.257	5.257	3.680
Lucro por lote de mil ações - R\$	1,76	3,00	9,47

28. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Circular BACEN nº 3.681/2013, a Repom, adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Repom possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A Companhia possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a Companhia, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não ser capaz de: (i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e (ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Companhia gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Repom podem ser encontradas no documento publicado em nosso site (<https://www1.repom.com.br/quem-somos>).

c) Risco cambial

A Companhia não está direta e significativamente exposta ao risco cambial, pois todos os seus ativos e passivos são denominados em reais.

d) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 5 de janeiro de 2024, a Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., empresa do Grupo Edenred, recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e também foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred, desde então a Repom passou a integrar esse Conglomerado. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada e apresentados nas demonstrações financeiras da líder do conglomerado prudencial.

e) Garantias concedidas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$100.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY.

29. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Combinação de Negócios Pagbem (*)	58.398	-
Obrigações sociais e estatutárias (**)	14.934	35.058

(*) Referem-se à combinação de negócio com a Pagbem (vide nota explicativa nº 1.2).

(**) Referem-se a provisão de dividendos mínimos obrigatórios conforme previsto no estatuto social da Companhia.

30. EVENTO SUBSEQUENTE

Não houve nenhum evento subsequente à data base desta demonstração financeira que necessite de divulgação.

Douglas Almeida Pina
Diretor Presidente

Vinicius da Rocha Fernandes
Diretor Geral

Philippe Blecon
Diretor Administrativo e Financeiro

Alessandra Martins
Contadora CRC-1SP 326525/O-3